

DECISÃO COREN-PE nº 0010/2020

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Art. 10 da Resolução Cofen nº 0593, de 05 de novembro de 2018;

Considerando a deliberação do plenário em sua 530ª ROP, de 27/01/2020;

DECIDE:

Art. 1º – Aprovar o Parecer nº 037/2019, para Comissão de Ética de Enfermagem;

Art. 2º – Nomear a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Hapvida - Espinheiro para o mandato de 03 (três) anos, a contar da data da posse;

Art. 3º - Esta Decisão começa a vigorar a partir de sua assinatura;

Art. 4º - Publique-se no *site* do Coren-PE.

Recife, 28 de janeiro de 2020.

Luciana Patrícia Coêlho de Aguiar
Coren-PE nº 83874-ENF
Presidente Interina

Fábio Roberto da Costa Lins
Coren-PE nº 265.382
Conselheiro Tesoureiro